

**Ato da Diretoria Executiva 016/2023**

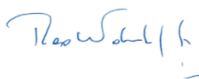
**Ref.: Protocolo nº 20.032.111-1 – Aprovação de Plano de Trabalho**

**PI 04/2022 PROJETO X-MEETING 2023 –  
CONGRESSO INTERNACIONAL DE BIOINFORMÁTICA DA AB3C**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO X-MEETING 2023 - CONGRESSO INTERNACIONAL DE BIOINFORMÁTICA DA AB3C** sob o protocolo 20.032.111-1, onde figura como proponente a Universidade Estadual de Londrina - UEL - Sede, sediada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380 - Campus Universitário, Londrina - PR, CEP 86057-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, tendo como objetivo o fortalecimento e consolidação do debate, a troca de expertise, a formação de recursos humanos e do desenvolvimento científico e tecnológico em Bioinformática, de modo a envolver todos os atores nacionais e internacionais de Bioinformática via a realização do maior evento Brasileiro de Bioinformática, nunca antes realizado em nosso estado, apesar de ocorrer a 19ª edição do evento em 2023; a consolidação da bioinformática no Brasil e principalmente no estado do Paraná, via a promoção deste evento em nosso estado de modo a deixar um legado de apoio estratégico aos grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico com suporte das linhas de pesquisa em bioinformática; a promoção do desenvolvimento econômico e social da região, bem como para congregar os atores (pessoas, empresas e instituições) interessados em impulsionar o progresso da Bioinformática e da Biologia Computacional no país e propiciar ao pesquisadores, estudantes e profissionais da área contato com a elite da bioinformática na modalidade de palestras e debates. Propiciando ainda o contato com pesquisadores de diferentes regiões do Brasil e do exterior, **no montante de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2023 nos termos da Lei Estadual Nº. 12.020/98, alterada pela Lei Estadual Nº. 15.123/06.

1

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.



*Prof. Ramiro Wahrhaftig*  
**Presidente**



*Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa*  
**Diretor de Ciência,  
Tecnologia e Inovação**



*Prof. Gerson Koch*  
**Diretor  
Administrativo-Financeiro**